



RESOLUÇÃO N.º. 108/2024-DMA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia **24/09/24**

Aprova projeto de Iniciação Científica...

Responsável

Considerando o **Processo n.º 2011/2024-PRO**;

Considerando reunião do Departamento de Matemática realizada em **24/09/2024**;

O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Iniciação Científica-PIC intitulado *“Um estudo sobre fundamentos da análise real”* com vigência de 01/11/2024 a 31/10/2025, com a participação do discente Murilo Ribeiro Petergatto com dedicação de 12(doze) horas semanais, sob a orientação do Prof. Dr. Ronaldo Bressan Pess com dedicação de 04(quatro) horas semanais e a coorientação do Prof. Dr. Eduardo de Amorim Neves.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Maringá, 24 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral
Chefe do Departamento de Matemática